

<b>CAPÍTULO I</b> <b>DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</b>	<b>CHAPTER I</b> <b>PROVISIONS</b>
<p>Art. 1o Esta lei disciplina a exploração comercial de sorteios na modalidade jogos de azar em todo o território nacional.</p>	<p>Art. 1 This law regulates the commercial exploitation of drawings in the gambling mode throughout the national territory.</p>
<p>Art. 2o A exploração de sorteios na modalidade jogos de azar observará, em especial, os seguintes princípios:</p>	<p>Art. 2 The operation of drawings in the gambling mode shall observe in particular the following principles:</p>
<p>I – a soberania nacional;</p>	<p>I - national sovereignty;</p>
<p>II – a dignidade da pessoa humana;</p>	<p>II - the dignity of the human person;</p>
<p>III – o interesse público;</p>	<p>III - the public interest;</p>
<p>IV– a função social da propriedade;</p>	<p>IV- the social function of property;</p>
<p>V – a repressão ao abuso do poder econômico;</p>	<p>V - the repression of abuse of economic power;</p>
<p>VI – a defesa do consumidor;</p>	<p>VI - consumer protection;</p>
<p>VII – a redução das desigualdades regionais e sociais;</p>	<p>VII - reduction of regional and social inequalities;</p>
<p>VIII – o respeito à privacidade; e</p>	<p>VIII - the respect for privacy; and</p>
<p>IX – a prevenção e o combate aos crimes de lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores.</p>	<p>IX - preventing and combating money laundering crimes or concealment of assets, rights and values.</p>
<p>Art. 3o A exploração comercial de sorteios na modalidade jogos de azar, em todo o território nacional, será regida pelos seguintes fundamentos:</p>	<p>Art. 3 The commercial operation of drawings on the gambling mode, throughout the national territory, will be governed by the following grounds:</p>
<p>I – a destinação social dos recursos oriundos da exploração de sorteios na modalidade jogos de azar;</p>	<p>I - the social allocation of resources from the operating of drawings on the gambling mode;</p>
<p>II – a relação saudável dos cidadãos com sorteios na modalidade jogos de azar, com vistas a evitar qualquer excesso danoso advindo dessa relação;</p>	<p>II - the healthy relationship between citizens and drawings in the gambling mode, in order to avoid any excess harmful arising from this relationship;</p>
<p>III – a exploração de sorteios na modalidade jogos de azar dentro de parâmetros que configurem a aplicação de melhores práticas de segurança e de alta confiabilidade; e</p>	<p>III - the holding of drawings in the gambling mode within parameters that configure the application of best safety practices and high reliability; and</p>
<p>IV – a Responsabilidade Social Corporativa e o Jogo Responsável na exploração das atividades de que trata esta lei.</p>	<p>IV - Corporate Social Responsibility and Responsible Gaming in the operation of activities covered by this law.</p>
<p>Parágrafo único. Jogo Responsável consiste na aplicação dos princípios de Responsabilidade Social Corporativa a sorteios na modalidade jogos de azar, com destaque para a adoção de diretrizes e práticas voltadas para a prevenção do jogo patológico e a</p>	<p>Single paragraph. Responsible Gaming is the application of the principles of Corporate Social Responsibility to drawings in the gambling mode, highlighting the adoption of guidelines and practices for the prevention of pathological gambling and the</p>

<p>proteção das pessoas vulneráveis, como menores de idade e idosos, bem como de potenciais danos indesejáveis eventualmente associados a essas atividades.</p> <p>CAPÍTULO II Seção I DOS SORTEIOS E DOS JOGOS DE AZAR</p> <p>Art. 4o Sorteios são eventos de natureza aleatória que determinarão premiação.</p> <p>Art. 5o Jogos de azar, como modalidade de sorteios, são considerados, concomitantemente, ou não, aqueles realizados comercialmente, cujo resultado depende:</p> <p>I – exclusivamente da sorte e não da habilidade ou do desempenho do jogador;</p> <p>II – de determinada habilidade ou desempenho do jogador, onde a sorte não é preponderante; e</p> <p>III – do ato de apostar em resultados e/ou prognósticos em qual qualquer forma de competição.</p> <p>Art. 6o As modalidades de sorteios serão regulamentadas pelo Poder Executivo, considerando as especificidades de cada uma.</p> <p>Art. 7o Entende-se por prêmio a recompensa, pecuniária ou não, concedida a uma pessoa ou grupo de pessoas como reconhecimento ao resultado obtido em sorteio.</p> <p>Seção II DOS JOGOS DE AZAR</p> <p>Art. 8o São passíveis de exploração no Brasil os seguintes jogos de azar, dentre outros previstos em regulamento:</p> <p>I – Loteria Federal e Loterias Estaduais;</p> <p>II – Sweepstake;</p> <p>III – Aqueles praticados em cassinos;</p> <p>IV – Bingos;</p> <p>V – Apostas de quotas fixas;</p> <p>VI – Apostas eletrônicas; e</p> <p>VII – Jogo do bicho.</p>	<p>protection of vulnerable people such as minors and the elderly, as well as potential undesirable potential damage associated with these activities.</p> <p>CHAPTER II section I DRAWINGS AND GAMBLING</p> <p>Art. 4 Drawings are events of random nature that will determine awards.</p> <p>Art. 5 Gambling, as a form of drawings, are considered concomitantly or not, those commercially made, in which the result depends on:</p> <p>I - purely on luck and not skill or player's performance;</p> <p>II - some skill or performance of the player, where luck is not dominant; and</p> <p>III - the act of betting on results and / or predictions in which any form of competition.</p> <p>Art. 6 The rules for drawings will be regulated by the Executive Branch, considering the specificities of each.</p> <p>Art. 7 It is understood by prize the reward, pecuniary or not, granted to a person or group of persons in recognition of the results obtained in the drawing.</p> <p>section II OF GAMBLING</p> <p>Art. 8 are exploitable in Brazil the following gambling types, among others provided for in the regulations:</p> <p>I - Federal and State Lotteries;</p> <p>II - Sweepstake;</p> <p>III - Those practiced in casinos;</p> <p>IV - Bingos;</p> <p>V - fixed quotas betting;</p> <p>VI - Electronic betting; and</p> <p>VII – Jogo do Bicho.</p>
--	--

§1o A Loteria Federal é aquela explorada nos termos do Decreto-Lei no 6.259, de 10 de fevereiro de 1944, Decreto-Lei no 204, de 27 de fevereiro de 1967, Lei no 13.155, de 4 de agosto de 2015 e seus regulamentos.

§2o As Loterias Estaduais são aquelas exploradas nos termos do Decreto-Lei no 6.259, de 10 de fevereiro de 1944 e Decreto-Lei no 204, de 27 de fevereiro de 1967 e seus regulamentos.

§3o Os sweepstakes e outras modalidades de loteria relativas a corridas de cavalos são aquelas nos termos da Lei no 7.291, de 19 de dezembro de 1984 e seus regulamentos.

§4o Cassinos são estabelecimentos comerciais, vinculados a resorts integrados, complexos hoteleiros ou hotéis, onde fica autorizada a prática de determinados jogos de azar, nos termos definidos no regulamento.

§5o Bingos são estabelecimentos comerciais que exploram em suas dependências exclusivamente jogos de chance em que se dá a correspondência entre sorteios e cartelas previamente numeradas, e outras formas de jogos de azar em dispositivos eletrônicos ou físicos, nos termos do regulamento.

§6o Apostas de Quota Fixa consistem em um sistema de apostas relativas a eventos esportivos e não esportivos, que se define, no momento de apostar, o quanto o apostador pode ganhar em caso de acerto do prognóstico.

§7o Apostas eletrônicas são todas as formas de exploração de jogos de azar em canais eletrônicos de comercialização, como internet, telefonia móvel, dispositivos computacionais móveis ou qualquer outro canal digital de comunicação.

§8o Jogo do bicho consiste em loteria de números para obtenção de prêmio em dinheiro, mediante a colocação de bilhetes, listas, cupões, vales, papéis, manuscritos, sinais, símbolos, ou qualquer outro meio de distribuição de números e designação de jogadores e apostadores.

§ 1. The national lottery is the one operated under the terms of Decree-Law 6,259, of February 10, 1944, Decree-Law No 204 of 27 February 1967, Law No. 13,155, of August 4, 2015 and its regulations .

§2 The State Lotteries are those operated under Decree-Law 6,259, of February 10, 1944 and Decree-Law No 204 of February 27, 1967 and its regulations.

§ 3. Sweepstakes and other lottery types related to horse racing are those under the Law 7,291 of December 19, 1984 and its regulations.

§4 Casinos are commercial establishments, linked to integrated resorts, hotel complexes or hotels, in which is authorized the practice of certain gambling types, as defined in Regulation.

§5o Bingos are commercial establishments that operate exclusively in their premises games of chance that gives the correspondence between previously numbered raffles and bingo cards, and other forms of gambling in electronic or physical devices, under the Regulation.

§6o Fixed Quota betting consist of a system of betting on sporting events and also non sports events, which is defined at the time of bet, how much the player can earn in case of prognosis accuracy.

§7o electronic betting are all forms of gambling operation in electronic marketing channels such as internet, mobile phone, mobile computing devices, or any other digital communication channel.

§8 Jogo do Bicho consists on lottery numbers to obtain prize money by placing tickets, lists, coupons, vouchers, papers, manuscripts, signs, symbols, or any other means of distribution numbers and designation of players and bettors.

<p>CAPÍTULO III DA EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR</p> <p>Art. 9o A exploração de jogos de azar constitui serviço público cuja delegação compete exclusivamente à União.</p> <p>Parágrafo único. A União delegará a exploração do jogo de azar de que trata o inciso VII do art. 8º aos Estados e Distrito Federal.</p> <p>Art.10. Ressalvada a hipótese do inciso VII do art. 8º, a exploração dos jogos de azar poderá se dar, concomitantemente ou não, mediante:</p> <p>I – autorização do Poder Executivo para a Caixa Econômica Federal, suas subsidiárias ou controladas, criadas especificamente para este fim; ou</p> <p>II – concessão.</p> <p>§1o Na hipótese de concessão, os serviços públicos de que tratam os inc. II, III, IV, V, VI e VII do art. 8o desta lei serão prestados sob o regime de liberdade tarifária não se lhes aplicando o disposto no art. 13 da Lei no 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.</p> <p>§2o As instalações e bens utilizados pela concessão não são considerados reversíveis, sendo de propriedade do concessionário.</p> <p>§3o A extinção da concessão não gerará direito de indenização ao concessionário, sendo sua exploração por conta e risco do concessionário.</p> <p>Art. 11. A concessão da exploração de jogos de azar será sempre precedida de licitação, na forma desta Lei e do regulamento.</p> <p>§1o Somente poderá ser titular de concessão para a exploração comercial de jogos de azar a pessoa jurídica regularmente constituída segundo as leis brasileiras, com sede e administração no País, e que:</p> <p>I – comprove a regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas federal, estadual e municipal:</p> <p>a) da pessoa jurídica;</p> <p>b) de seus sócios pessoas físicas, diretores, gerentes, administradores e procuradores;</p> <p>c) das pessoas jurídicas controladoras da pessoa jurídica referida na alínea "a", bem como de seus respectivos sócios, diretores, gerentes,</p>	<p>CHAPTER III THE GAMBLING OPERATION</p> <p>Art. 9. The exploitation of gambling constitutes public service whose delegation competes solely to the Union.</p> <p>Single paragraph. The Union shall delegate the operation of gambling mentioned in item VII of art. 8 to the states and Federal District (jogo do bicho).</p> <p>Art.10. Except in the case of item VII of art. 8, the operation of gambling may take place simultaneously or not by:</p> <p>I - authorization of the Executive Branch for Caixa Econômica Federal Bank, its affiliates or subsidiaries, created specifically for this purpose; or</p> <p>II – Concession.</p> <p>§1. In the case of concession, the public services that treat inc. II, III, IV, V, VI and VII of art. 8 of that this law will be provided under the free pricing regime. Does not apply to them the provisions of art. 13 of Law No. 8,987, of February 13, 1995.</p> <p>§2 The facilities and assets used by the concession are not considered reversible, being owned by the dealer.</p> <p>Paragraph 3. The termination of the concession will not generate the dealer compensation law, and its exploitation for the account and risk of the concessionaire.</p> <p>Art. 11. The granting of the right to operate gambling is always preceded by bidding, in accordance with this Law and the Regulation.</p> <p>§1 Shall only hold the concession for the commercial exploitation of gambling, the legal entity duly constituted under Brazilian law, with headquarters and management in Brazil, and that:</p> <p>I - prove regular tax before the Treasuries federal, state and municipal:</p> <p>a) Of the legal entity;</p> <p>b) Of its partners (individuals), directors, managers, administrators and representatives;</p> <p>c) Of the legal entities which have control of legal entities referred to in item "a", as well as their respective partners, directors, managers,</p>
--	---

<p>administradores e procuradores;</p> <p>II – possua idoneidade financeira, conforme regulamento; e</p> <p>III - não tenha sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes:</p> <p>a) contra a economia popular, a fé pública, a administração pública, o patrimônio público e contra a ordem tributária;</p> <p>b) contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência;</p> <p>c) contra o meio ambiente e a saúde pública;</p> <p>d) eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade;</p> <p>e) de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública;</p> <p>f) de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores;</p> <p>g) de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos;</p> <p>h) de redução à condição análoga à de escravo;</p> <p>i) contra a vida e a dignidade sexual; e</p> <p>j) praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando.</p> <p>§2o A concessão terá prazo de vigência de até vinte anos, dependendo da modalidade de jogos de azar, mediante pagamento do valor homologado como contrapartida à União em razão da outorga.</p> <p>§3o A concessão poderá ser prorrogada, uma única vez, por igual período, mediante o pagamento do valor constante no §2o, atualizado monetariamente.</p> <p>§4o A concessão caducará, caso não exercida no prazo definido no edital.</p> <p>§5o A pessoa jurídica titular de concessão para a exploração comercial de jogos de azar poderá exercer atividade de hotelaria, restaurante, centro de</p>	<p>administrators and prosecutors;</p> <p>II - have financial capacity, as regulation; and</p> <p>III - has not been convicted in a final decision or issued by a judicial collegiate body, having been sentenced to the course of the period of eight (8) years after serving the sentence for the crimes:</p> <p>a) against the popular economy, public faith, public administration, public property and against the tax system;</p> <p>b) against private equity, the financial system, the capital market and provided for in the law governing bankruptcy;</p> <p>c) against the environment and public health;</p> <p>d) election, for which the law determines deprivation of liberty;</p> <p>e) abuse of authority, where there is condemnation to post loss or disqualification for the exercise of civil service;</p> <p>f) laundering or concealment of assets, rights and values;</p> <p>g) trafficking of narcotics and similar drugs, racism, torture, terrorism and heinous;</p> <p>h) reduction to a condition analogous to slavery;</p> <p>i) against life and sexual dignity; and</p> <p>j) committed by a criminal organization, gang or band.</p> <p>§ 2 The concession will have a term of up to twenty years, depending on the type of gambling, upon payment of the approved amount as compensation to the Union because of the grant.</p> <p>§ 3. The concession may be extended once for an equal period, upon payment of the value quoted in § 2, adjusted for inflation.</p> <p>§4 The grant will expire if not exercised within the period specified in the notice.</p> <p>§5o The legal entity granted with the concession right for the commercial exploitation of gambling may hold hospitality activity, restaurant,</p>
---	---

<p>convenções, apresentações artísticas e outras atividades afins autorizadas no regulamento, desde que para a atividade de jogo de azar seja constituída sociedade de propósito específico.</p> <p>CAPÍTULO IV DA LICITAÇÃO</p> <p>Art. 12. O critério de julgamento da licitação será o maior valor oferecido como contrapartida à União em razão da outorga.</p> <p>Parágrafo único. A exploração do jogo de azar de que trata o inciso VII do art. 8º poderá ser realizada mediante credenciamento, hipótese em que os procedimentos e critérios de exploração serão estabelecidos em regulamento, sendo indispensável o pagamento de contrapartida pela outorga.</p> <p>Art. 13. O valor devido como contrapartida à União em razão da outorga será destinado, integralmente, ao financiamento da Seguridade Social e terá natureza de preço público.</p> <p>§1o As licitações poderão ser realizadas na modalidade de leilão, conforme regulamento.</p> <p>§2o Os cassinos poderão ser explorados, preferencialmente, nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, com a finalidade de promover o desenvolvimento econômico e reduzir a desigualdade regional.</p> <p>Art. 14. O edital indicará, obrigatoriamente, no mínimo:</p> <p>I – o objeto da concessão;</p> <p>II – a área geográfica da exploração comercial do jogo de azar;</p> <p>III – o prazo de vigência da concessão;</p> <p>IV – o critério de julgamento da licitação;</p> <p>V – as regras e as fases da licitação;</p> <p>VI – a situação de regularidade quanto à constituição da sociedade segundo as leis brasileiras, com sede e administração no País;</p> <p>VII – as regras aplicáveis para participação de sociedades em consórcio;</p> <p>VIII – a relação de documentos exigidos e os critérios de habilitação técnica, jurídica, econômico-financeira</p>	<p>convention center, performing arts and other related activities authorized by the regulation, since for the gambling activity a company with special purpose is created.</p> <p>CHAPTER IV BIDDING</p> <p>Art. 12. The bidding criteria will be the greater value offered as consideration for the Union because of the grant.</p> <p>Single paragraph. The exploitation of gambling mentioned in item VII of art. 8 may be carried out through accreditation, in which case the procedures and operating criteria will be set out in regulations, is essential to pay consideration for the grant.</p> <p>Art. 13. The amount due as compensation to the Union because of the grant will be used, integrally, to finance Social Security and have public price nature.</p> <p>§ 1. Bids will be held in auction mode, according to regulation.</p> <p>§2 The casinos can be explored, preferably, in the North, Northeast and Midwest regions, in order to promote economic development and reduce regional inequality.</p> <p>Art. 14. The notice shall indicate, necessarily, at least:</p> <p>I - the object of the concession;</p> <p>II - the geographical area of commercial gambling operations;</p> <p>III - the duration of the concession;</p> <p>IV - the bidding judgment criterion;</p> <p>V - the rules and the phases of the bidding;</p> <p>VI - the situation of regularity as the establishment of the company under Brazilian law, with headquarters and management in Brazil;</p> <p>VII - the rules for participation of companies in the consortium;</p> <p>VIII - the list of documents required and the technical eligibility criteria, legal, economic, financial</p>
--	--

<p>e fiscal em relação a tributos e encargos de competência da União;</p> <p>IX – a garantia a ser apresentada pelo licitante para sua habilitação;</p> <p>X – o capital integralizado mínimo, conforme os jogos de azar objeto da concessão e área geográfica da exploração comercial;</p> <p>XI – as condições para realizar a propaganda e marketing dos jogos de azar; e</p> <p>XII – as condições de investimento mínimo, quando for o caso.</p> <p>§1o Em relação aos sócios dos licitantes, o edital deverá exigir, no mínimo:</p> <p>I – a apresentação da declaração de ajuste anual do imposto de renda dos três últimos exercícios, exceto quando se tratar de sociedade anônima de capital aberto;</p> <p>II – regularidade fiscal em relação aos tributos e contribuições de competência da União;</p> <p>III – a existência de certidões negativas de cartórios de distribuição civil e criminal das justiças federal e estadual, e dos cartórios de registros de protestos das comarcas da sede da pessoa jurídica, de suas filiais e do domicílio, dos últimos 5 (cinco) anos; e</p> <p>IV – em se tratando de sócio estrangeiro, a exigência de certidões negativas, civil e criminal, expedidas por órgãos competentes, do domicílio em que viveu nos últimos 5 (cinco) anos.</p> <p>§2o Após a delegação da exploração de jogos de azar, a concessionária deverá obter registro especial perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB para poder funcionar, conforme disposto no art. 30.</p> <p><b>CAPÍTULO V DAS VEDAÇÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS</b></p> <p>Art. 15. São vedadas aos dirigentes e aos empregados das pessoas jurídicas titulares de concessão ou da delegação legal que explorem jogos de azar:</p> <p>I – a participação nos jogos de azar; e</p>	<p>and tax in relation to taxes and charges Union competence;</p> <p>IX - the guarantee to be submitted by the bidder for his habilitation;</p> <p>X - the minimum paid-up capital, according to the gambling type object of the concession and geographical area of commercial exploitation;</p> <p>XI - the conditions to carry out the advertising and marketing of gambling; and</p> <p>XII - the minimum investment conditions, when applicable.</p> <p>§ 1. With regard to shareholders of the bidders, the bidding documents shall require at least:</p> <p>I - the presentation of the annual adjustment return of income tax for the last three years, except in the case of a Corporation;</p> <p>II - tax compliance in relation to taxes and contributions of competence of the Union;</p> <p>III - the existence of negative certificates of civil distribution registries and criminal of federal and state justices, and the notary records of protests from the districts headquarters of the legal entity, its subsidiaries and the home of the last five (5) years; and</p> <p>IV - in the case of foreign shareholder, the requirement of negative civil and criminal certificates, issued by competent entities of the domicile in which he/she lived the last five (5) years.</p> <p>§2 After the delegation of the exploitation of gambling, the concessionaire must obtain special registration with the Federal Revenue of Brazil - RFB to function, pursuant to art. 30.</p> <p><b>CHAPTER V PROHIBITIONS AND PENALTIES ADMINISTRATIVE</b></p> <p>Art. 15. It is forbidden to officers and employees of legal entites holders of concession or legal delegation to explore gambling:</p> <p>I - participation in gambling; and</p>
---	---



<p>II – a vinculação de qualquer parcela da remuneração ao movimento das apostas ou à receita decorrente da exploração de jogos de azar.</p> <p>Art. 16. São vedados às pessoas jurídicas titulares de concessão para a exploração comercial de jogos de azar:</p> <p>I – a transferência a terceiros da concessão, ressalvados os casos definidos em regulamento e autorizados pelo Poder Concedente;</p> <p>II – a realização de empréstimos, financiamentos ou qualquer operação que envolva antecipação de recursos aos jogadores, proprietários, dirigentes e empregados sob qualquer forma, seja em moeda nacional ou estrangeira;</p> <p>III – o acesso a benefícios fiscais na atividade de exploração de jogos de azar;</p> <p>IV – o recebimento de empréstimos ou financiamentos oriundos de linhas de crédito a taxas subsidiadas;</p> <p>V – qualquer espécie de subvenção econômica;</p> <p>VI – a utilização de qualquer meio, manual ou eletrônico, que manipule o resultado dos sorteios e dos jogos de azar;</p> <p>VII – o funcionamento de casas de câmbio no interior de estabelecimento comercial de jogos de azar; e</p> <p>VIII – permitir a entrada de menor de 18 (dezoito) anos em seu estabelecimento.</p> <p>Art. 17. As infrações administrativas serão punidas na forma desta Lei e de seu regulamento, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas na legislação vigente.</p> <p>Parágrafo único. Considera-se infração administrativa toda ação ou omissão, culposa ou dolosa, praticada contrariamente aos preceitos desta Lei e das demais normas aplicáveis à exploração comercial de jogo de azar, inclusive quanto aos procedimentos prévios à outorga da concessão e delegação legal para a exploração dos jogos de azar, à fiscalização e ao exercício da respectiva atividade.</p> <p>Art. 18. O infrator ficará sujeito às seguintes sanções administrativas, cominadas conforme a gravidade da falta cometida, mediante o devido processo legal, garantido o contraditório e a ampla defesa:</p>	<p>II - the linking of any portion of the compensation to the movement of bets or revenue from the exploitation of gambling.</p> <p>Art. 16. It is prohibited to legal entities holders of concession for the commercial exploitation of gambling:</p> <p>I – transfer the concession to third parties, except in cases defined in the regulations and authorized by the Grantor;</p> <p>II - performing loans, financing or any transaction involving anticipation of resources to the players, owners, managers and employees in any form, either in national or foreign currency;</p> <p>III - access to tax benefits on the operation of gambling;</p> <p>IV - receiving loans or financing coming from lines of credit at subsidized rates;</p> <p>V - any kind of grant-in-aid;</p> <p>VI - the use of any means, manual or electronic, that manipulates the outcome of lotteries and gambling;</p> <p>VII - the operation of exchange houses inside of the commercial establishment of gambling; and</p> <p>VIII - allow the entry of minors (under eighteen) years in their establishment.</p> <p>Art. 17. Administrative violations shall be punished in accordance with this Act and its regulations, without prejudice to other penalties provided by law.</p> <p>Single paragraph. It is an administrative offense any act or omission, negligent or intentional, practiced contrary to the provisions of this Law and other rules applicable to the commercial exploitation of gambling, including regarding procedures prior to the granting of the concession and legal delegation for the operation of gambling, the supervision and the exercise of their activity.</p> <p>Art. 18. The offender will be subject to the following administrative sanctions, comminated as the seriousness of the fault committed, with the due process, guaranteed the contradictory and full defense:</p>
---	---



<p>I – advertência;</p> <p>II – multa simples;</p> <p>III – multa diária;</p> <p>IV – apreensão dos instrumentos, documentos e demais objetos e componentes destinados ao funcionamento das máquinas e instalações;</p> <p>V – suspensão parcial ou total das atividades;</p> <p>VI - interdição do estabelecimento;</p> <p>VII – caducidade da concessão;</p> <p>VIII – proibição de adquirir a titularidade de nova concessão pelo prazo máximo de 10 (dez) anos;</p> <p>IX – inabilitação temporária ou permanente dos sistemas, dos equipamentos ou instrumentos que suportem os jogos de azar; e</p> <p>X – declaração de inidoneidade.</p>	<p>I - warning;</p> <p>II - simple fine;</p> <p>III - daily fine;</p> <p>IV - seizure of instruments, documents and other objects and components for the operation of machines and installations;</p> <p>V - partial or total suspension of activities;</p> <p>VI - prohibition of the establishment;</p> <p>VII - expiry of the concession;</p> <p>VIII - prohibition to acquire ownership of a new concession for a maximum of ten (10) years;</p> <p>IX - temporary or permanent disqualification of systems, equipment or instruments that support gambling; and</p> <p>X - declaration of unsuitability.</p>
<p>Art. 19. São medidas cautelares administrativas:</p> <p>I – inabilitação temporária de instrumentos, equipamentos ou demais objetos e componentes destinados ao funcionamento das máquinas e instalações;</p> <p>II – apreensão temporária de instrumentos, documentos e demais objetos e componentes destinados ao funcionamento das máquinas e instalações;</p> <p>III – suspensão temporária de pagamento de prêmios;</p> <p>IV – inabilitação temporária de sistemas;</p> <p>V – busca e apreensão de bens;</p> <p>VI – indisponibilidade e bloqueio de bens ou valores do infrator; e</p> <p>VII – produção antecipada de provas.</p>	<p>Art. 19. They are administrative precautionary measures:</p> <p>I - temporary disqualification of instruments, equipment or other objects and components for the operation of machines and installations;</p> <p>II - temporary seizure of instruments, documents and other objects and components for the operation of machines and installations;</p> <p>III - temporary suspension of payment of premiums;</p> <p>IV - temporary disqualification systems;</p> <p>V - search and seizure of property;</p> <p>VI - unavailability and blocking property or the offender values; and</p> <p>VII - early production of evidence.</p>
<p>Art. 20. A dosimetria das sanções deverá considerar os seguintes critérios:</p> <p>I – a primariedade do infrator;</p> <p>II – a gravidade da falta frente aos efeitos gerados, ou que possam gerar, perante terceiros;</p>	<p>Art. 20. The dosimetry of sanctions should consider the following criteria:</p> <p>I - Firstness the offender;</p> <p>II - the seriousness of the lack front generated effects, or can generate, to third parties;</p>

<p>III – a vantagem auferida ou pretendida pelo infrator; e</p> <p>IV – a reincidência.</p> <p>§1o Verifica-se a reincidência quando o infrator pratica uma infração depois da decisão administrativa definitiva que o tenha apenado por qualquer infração prevista nesta Lei.</p> <p>§2o Entende-se por primariedade a inexistência de condenação de infrações previstas nesta Lei.</p> <p>Art. 21. As multas podem ser aplicadas cumulativamente com outras penalidades e serão fixadas em valores de até 100% (cem por cento) do faturamento bruto, por infração, nos termos do regulamento.</p> <p>§1o Em caso de reincidência, as multas cominadas serão aplicadas em dobro.</p> <p>§2o Na aplicação de multa serão considerados a condição econômica do infrator e o princípio da proporcionalidade entre a gravidade da falta e a intensidade da sanção.</p> <p>§3o A imposição de multa decorrente de infração da ordem econômica observará os limites previstos na legislação específica.</p> <p>§4o As pessoas jurídicas que exploram os jogos de azar previsto no art. 8o, inciso I, que descumprirem os regulamentos editados pelo Poder Executivo estão sujeitos às penalidades previstas nos arts. 18 e 19 e no caput deste artigo.</p> <p>Art. 22. As vedações previstas nos arts. 15 e 16 também se aplicam às pessoas físicas que, na qualidade de sócios ou encarregados da administração do estabelecimento, tenham praticado, em face da atividade, atos ilícitos em detrimento do regime legal dos jogos de azar, ou concorrido direta ou indiretamente para o cometimento das infrações a esta Lei.</p> <p>Art. 23. Os administradores das pessoas jurídicas que exploram jogos de azar submetidos a interdição ficarão com todos os seus bens indisponíveis não podendo, por qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los, até apuração e liquidação final de suas responsabilidades.</p> <p>Art. 24. A pessoa jurídica e seus dirigentes respondem civil, penal e administrativamente pelo</p>	<p>III - the advantages obtained or envisaged by the violator; and</p> <p>IV - recidivism.</p> <p>§1. There is a recurrence when the offender practices an offense after the final administrative decision that has apenado for any violation of this Act.</p> <p>§2 It is understood by Firstness the lack of conviction of offenses covered by this Law.</p> <p>Art. 21. The penalties may be applied cumulatively with other penalties and will be fixed in amounts of up to 100% (one hundred percent) of the gross revenues, for infringement, under the Regulation.</p> <p>Paragraph 1. In case of recurrence, the fines incurred will be applied twice.</p> <p>§2 In the fine shall be considered the economic condition of the offender and the principle of proportionality between the seriousness of the offense and the amount of the penalty.</p> <p>Paragraph 3. The fine imposed due to violation of the economic order observe the limits laid down in specific legislation.</p> <p>Paragraph 4. The legal entities operating the gambling provided for in art. 8, I, who break the regulations issued by the Executive Branch are subject to the penalties provided in articles. 18:19 and in this Article.</p> <p>Art. 22. The prohibitions set forth in articles 15 and 16 also apply to individuals who, as partners or in charge of the management of the establishment, have used, in view of the activity, illegal acts to the detriment of the legal regime of gambling, or directly or indirectly contributed to the commission of violations of this law.</p> <p>Art. 23. The directors of corporations who exploit gambling which are interdicted shall have all their goods unavailable, and can not, in any way, directly or indirectly, alienate them or charge them until final determination and settlement of its responsibilities.</p> <p>Art. 24. The legal entity and its executives have civil, criminal and administrative responsibility for the</p>
---	---

<p>exercício irregular da exploração dos jogos de azar.</p> <p>Art. 25. A pessoa jurídica está sujeita à dissolução compulsória quando comprovado:</p> <p>I – ter sido a personalidade jurídica utilizada de forma habitual para facilitar ou promover a prática de atos ilícitos;</p> <p>II – ter sido constituída para ocultar ou dissimular interesses ilícitos ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; e</p> <p>III – ter permitido reiteradamente a entrada de menores de dezoito anos em ambiente destinado a jogo de azar.</p> <p>Parágrafo único. A dissolução compulsória do infrator na forma do caput decorrerá de ação judicial proposta pela Advocacia-Geral da União.</p> <p>Art. 26. A suspensão parcial será imposta, em relação à exploração comercial de jogos de azar, em caso de infração grave cujas circunstâncias não justifiquem a decretação de caducidade.</p> <p>Parágrafo único. O prazo da suspensão não será superior a 30 (trinta dias).</p> <p>Art. 27. A caducidade importará na extinção de concessão de exploração comercial de jogos de azar, nos casos previstos nesta Lei.</p> <p>Art. 28. A declaração de inidoneidade será aplicada a quem tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação e da execução contratual.</p> <p>Parágrafo único. O prazo de vigência da declaração de inidoneidade não será superior a 5 (cinco anos).</p> <p>Art. 29. As sanções administrativas, criminais e demais regras previstas no Capítulo IV da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicam-se às licitações e aos contratos regidos por esta Lei.</p> <p>CAPÍTULO VI DO REGISTRO ESPECIAL</p> <p>Art. 30. As pessoas jurídicas que exploram jogos de azar estão obrigadas à inscrição em registro especial perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil para o exercício das atividades de que trata esta Lei, mediante satisfação das seguintes exigências, dentre outras:</p>	<p>irregular exercise of exploitation of gambling.</p> <p>Art. 25. The legal entity is subject to compulsory dissolution when proven:</p> <p>I - have been the legal personality used in the usual way to facilitate or promote the commission of unlawful acts;</p> <p>II - have been made to hide or cover up illegal interests or the identity of the beneficiaries of the acts carried out; and</p> <p>III - has repeatedly allowed the entry of under eighteen environment for the game of chance.</p> <p>Single paragraph. Compulsory dissolution of the offender as seen on the <i>caput</i> will happen after a law suit filed by the Union Attorney General.</p> <p>Art. 26. The partial suspension shall be imposed in relation to the commercial exploitation of gambling in the event of a serious offense whose circumstances do not justify the declaration of forfeiture.</p> <p>Single paragraph. The period of suspension shall not exceed thirty (30 days).</p> <p>Art. 27. The expiry will result in the termination of granting of commercial exploitation of gambling, as provided in this Act.</p> <p>Art. 28. The declaration of unfitness will be applied to those who have committed unlawful acts aimed at thwarting the goals of bidding and contract execution.</p> <p>Single paragraph. The term of the declaration of unfitness shall not exceed five (5 years).</p> <p>Art. 29. Administrative sanctions, criminal and other rules laid down in Chapter IV of Law 8.666 of June 21, 1993, apply to tenders and contracts governed by this Law.</p> <p>CHAPTER VI SPECIAL REGISTRATION</p> <p>Art. 30. The entities that operate gambling are obliged to enrollment in special registration with the Federal Revenue of Brazil to carry out the activities of this law, upon satisfaction of the following requirements, among others:</p>
--	--

<p>I – a manutenção dos requisitos previstos no §1o do art. 11;</p> <p>II – sistema eletrônico de processamento de dados de controle fiscal; e</p> <p>III – a publicação da escrituração contábil conforme art. 289 da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976.</p> <p>Parágrafo único. A RFB disciplinará os procedimentos e demais requisitos para o registro especial de que trata o caput.</p> <p>Art. 31. O cancelamento do registro especial é causa de suspensão das atividades de que trata esta lei e será realizado pela RFB nas hipóteses em que as condições de que trata o art. 30 deixarem de ser atendidas.</p> <p>Parágrafo único. Será também causa de cancelamento do registro o não atendimento de intimação do Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil.</p> <p>Art. 32. O cancelamento do registro especial não implica extinção da concessão nem resultará ao poder concedente qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou com empregados da concessionária.</p> <p><b>CAPÍTULO VII DA DESTINAÇÃO SOCIAL DE RECURSOS ORIUNDOS DA EXPLORAÇÃO DOS JOGOS DE AZAR</b></p> <p>Art. 33. Do total arrecadado em razão da exploração dos jogos de azar, haverá a seguinte destinação no âmbito da União:</p> <p>I – 98,5% (noventa e oito inteiros e cinco décimos por cento) para a Seguridade Social, conforme disposto na Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;</p> <p>II - 1% (um por cento) para o Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN, conforme disposto na Lei Complementar no 79, de 7 de janeiro de 1994; e</p> <p>III – 0,5% (cinco décimos por cento) para o Departamento de Polícia Federal.</p> <p>Art. 34. Os valores oriundos da exploração dos jogos de azar previstos no artigo anterior serão recolhidos à Conta Única do Tesouro Nacional, pelo explorador, até o quinto dia do mês subsequente ao período de apuração.</p>	<p>I - the maintenance of the requirements of § 1 of Art. 11;</p> <p>II - electronic system for processing tax control data; and</p> <p>III - the publication of bookkeeping as art. 289 of Law 6,404 of December 15, 1976.</p> <p>Single paragraph. RFB regulates the procedures and other requirements for the special register of the caput.</p> <p>Art. 31. The cancellation of the special register is the cause of suspension of activities covered by this law and will be held by the RFB in cases where the conditions mentioned in art. 30 are no longer met.</p> <p>Single paragraph. It will also cause the cancellation of registration not answering the summons Tax Auditor Internal Revenue Service of Brazil.</p> <p>Art. 32. The cancellation of the special registration does not imply termination of the concession or result to the grantor any kind of responsibility for the charges, liabilities, obligations or commitments to third parties or employees of the dealership.</p> <p><b>CHAPTER VII ALLOCATION OF SOCIAL RESOURCES ARISING FROM THE OPERATION OF GAMBLING</b></p> <p>Art. 33. The total collected due to the exploitation of gambling, will be allocated as follows within the Union:</p> <p>I - 98.5% (ninety-eight point five percent) for Social Security, as provided in Law 8,212, of July 24, 1991;</p> <p>II - 1% (one percent) to the National Penitentiary Fund - FUNPEN, as provided in Supplementary Law 79 of January 7, 1994; and</p> <p>III - 0.5% (five percent) for the Federal Police Department.</p> <p>Art. 34. The values derived from the exploitation of gambling mentioned in the previous article will be collected to the Single Account of the Treasury, by the operator until the fifth day of the month following the calculation period.</p>
---	--

<p>CAPÍTULO VIII DA IDENTIFICAÇÃO DO APOSTADOR E DO PAGAMENTO DE PRÊMIOS</p> <p>Art. 35. Os estabelecimentos comerciais que explorarem Jogos de Azar, à exceção de loterias, em ambientes físicos e eletrônicos, deverão proceder à identificação de todas as pessoas que adentrarem no estabelecimento, bem como de todas as operações realizadas, inclusive daquelas que ocorram previamente à realização de apostas ou recebimento de prêmios, mediante normas e regras definidas pelo Poder Executivo.</p> <p>§1o É vedada à pessoa jurídica realizar qualquer operação com pessoa não identificada.</p> <p>§2o Caso a pessoa jurídica aceite a realização de aposta em jogos de azar, sem a devida identificação do apostador, ficará sujeita às penalidades definidas nesta Lei.</p> <p>Art. 36. Em observação à Lei no 9.613, de 3 de março de 1.998, a pessoa jurídica detentora da delegação remeterá ao Conselho de Controle de Atividade Financeira - Coaf, na forma das normas expedidas pelo Poder Executivo, informações sobre os apostadores relativas à prevenção de Lavagem de Dinheiro e de Financiamento ao Terrorismo.</p> <p>Art. 37. O apostador que vier a receber eventual premiação está sujeito à incidência do imposto sobre a renda, exclusivamente na fonte, na alíquota de trinta por cento, o ganho líquido realizado nos jogos de azar de que trata esta Lei.</p> <p>§1o Não se aplica o disposto no caput aos prêmios de loteria, aplicando-se a ela a legislação específica.</p> <p>§2o Para efeitos desta Lei, ganho líquido equivale ao valor total do prêmio subtraído do gasto com a aposta previamente realizada, abatimento esse limitado ao valor total do prêmio.</p> <p>§3o O ganho líquido será considerado realizado no momento de resgate do prêmio por operação, a que título for.</p> <p>§4o No caso de cassino, o prêmio será considerado resgatado em até 72 (setenta e duas) horas da efetivação monetária da aposta.</p> <p>§5o O imposto de renda incidente sobre os prêmios lotéricos será recolhido mensalmente pelo explorador e será referente ao movimento apurado</p>	<p>CHAPTER VIII IDENTIFICATION OF bettor AND PREMIUMS PAYMENT</p> <p>Art. 35. The commercial establishments that exploit Gambling, except for lotteries, in physical and electronic environments, would be required to identify all the people who step into the property, as well as all operations, including those occurring previously the placing of bets or receive awards by norms and rules set by the Executive Branch.</p> <p>§ 1. It is forbidden to companies perform any operation with unidentified person.</p> <p>§2 If the entity accepted the realization of investment in gambling without proper identification of the punter, will be subject to the penalties set forth in this Law.</p> <p>Art. 36. In observing the Law 9613 of March 3, 1998, the legal entity holding the delegation shall transmit to the Council of Financial Activity Control - COAF, in the form of regulations issued by the Executive, information relating to the bettors prevention of Money Laundering and Financing of Terrorism.</p> <p>Art. 37. The player who comes to receive any award is subject to the tax on income, exclusively at source, in the thirty percent tax rate, the net gain realized on gambling this law.</p> <p>§ 1 does not apply to the caption to lottery prizes, applying it to specific legislation.</p> <p>§ 2 For the purposes of this Act, net gain equivalent to the total amount of spending subtracted prize with the bet previously held, this rebate limited to the total value of the prize.</p> <p>§ 3. The net gain will be deemed held at the time of redemption of the prize for operation, capacity whatsoever.</p> <p>§4. In the case of casino, the prize will be considered redeemed within 72 (seventy-two) hours of monetary realization of the bet.</p> <p>§5o The income tax levied on lottery prizes will be collected monthly by the operator and will be related to the movement recorded in the previous</p>
--	--

no mês anterior.

§6o A totalidade dos recursos de premiação não procurados pelos contemplados, dentro do prazo de prescrição de 90 (noventa) dias, observada a incidência de imposto de renda prevista no caput deste artigo, será destinada, integralmente, à Conta Única do Tesouro Nacional.

Art. 38. O pagamento das apostas e dos prêmios será efetuado em transferência bancária, "cartão de débito ou crédito", ou qualquer outro arranjo de pagamento devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil e que permita a sua rastreabilidade, quando o valor da transação for superior a R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

§1o Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar monetariamente, na forma do regulamento, o valor da transação a que se refere o caput.

§2o Na hipótese de recebimento do prêmio no exterior, a entrega da importância devida ao apostador deverá ocorrer por transferência bancária e não incidirá imposto de renda na fonte nesta operação.

§3o O limite de que trata o caput não se aplica ao jogo de azar previsto no inciso VI do art. 8o, para o qual o pagamento das apostas e o recebimento de prêmios deve se dar exclusivamente por meio de "cartão de débito ou crédito", ou qualquer outro arranjo de pagamento devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil e que permita a sua rastreabilidade, independentemente do valor da transação.

#### CAPÍTULO IX DA FISCALIZAÇÃO

Art. 39. Caberá à União autorizar a abertura do procedimento licitatório, a outorga e a regulamentação, a auditoria e a fiscalização da exploração comercial de jogos de azar, bem como a aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto na Lei e no regulamento, devendo:

I – salvaguardar o cidadão de práticas fraudulentas e lesivas ao seu interesse na operação de jogos de azar;

II – assegurar o fiel cumprimento da legislação e regulamentação respectiva na realização de sorteios e exploração de jogos de azar; e

III – garantir o eficiente e integral recolhimento das receitas públicas provenientes da exploração de jogos

month.

§6o All of the award funds not sought by contemplated within the limitation period of ninety (90) days, subject to the imposition of income tax provided for in this article, will be used, in part, to the Single Account of the Treasury.

Art. 38. The payment of bets and prizes will be made in bank transfer "debit or credit" or any other duly authorized payment arrangement by the Central Bank of Brazil and to enable its traceability, when the transaction amount exceeds R \$ 2,000.00 (two thousand reais).

§ 1. The Executive Power is authorized to update for inflation, according to the regulations, the amount of the transaction referred to in the caput.

§ 2 In the event of receiving the award abroad, delivery of the amount due to the bettor must occur by bank transfer and will focus no income tax at source in this transaction.

§ 3. The limit of the caput does not apply to gambling provided for in section VI of art. 8, for which the payment of bets and receiving awards should be given exclusively through "debit or credit", or any other payment arrangement duly authorized by the Central Bank of Brazil and to enable its traceability, regardless of the transaction amount.

#### CHAPTER IX OVERSIGHT

Art. 39. It will be up to the Union to authorize the opening of the bidding procedure, the grant and regulation, audit and supervision of the commercial exploitation of gambling, and the application of appropriate sanctions, subject to the provisions of Law and the Regulation, should:

I - I safeguard the citizen of fraudulent or harmful to their interest in gambling operation;

II - to ensure faithful compliance with the law and related regulations in conducting sweepstakes and exploitation of gambling; and

III - ensure efficient and comprehensive collection of public revenues from the operation of gambling,

<p>de azar, por intermédio da regulamentação, auditoria e fiscalização do exercício da atividade de exploração de jogos de azar em todo o território nacional.</p> <p>Parágrafo único. A exploração do jogo de azar de que trata o inciso VII do art. 8º será fiscalizada pelos Estados e Distrito Federal, hipótese em que poderão estabelecer taxa de fiscalização segundo legislação própria.</p> <p>Art. 40. Fica instituída a Taxa de Fiscalização devida pela exploração comercial de jogos de azar – TFJ, que tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia, e incide sobre o total destinado à premiação distribuída mensalmente.</p> <p>§1o A Taxa de Fiscalização abrange todos os atos do regular poder de polícia inerentes à atividade e incidirá nas seguintes faixas de prêmios ofertados mensalmente:</p> <p>Faixa de Valor da Premiação Mensal Valor da Taxa de Fiscalização Mensal</p> <p>Até R\$ 50.000.000,00 R\$ 259.167,96</p> <p>De R\$ 50.000.000,01 a R\$ 100.000.000,00 R\$ 518.335,93</p> <p>De R\$ 100.000.000,01 a R\$ 150.000.000,00 R\$ 777.503,89</p> <p>De R\$ 150.000.000,01 a R\$ 200.000.000,00 R\$ 1.036.671,85</p> <p>De R\$ 200.000.000,01 a R\$ 300.000.000,00 R\$ 1.555.007,78</p> <p>De R\$ 300.000.000,01 a R\$ 400.000.000,00 R\$ 2.073.343,70</p> <p>A partir de R\$ 400.000.000,01 R\$ 4.146.687,40</p> <p>§2o A Taxa de Fiscalização será recolhida até o dia 10 do mês seguinte ao da distribuição da premiação.</p> <p>§3o São sujeitos passivos da Taxa de Fiscalização as pessoas jurídicas que, nos termos do artigo 8º que, explorarem os "jogos de azar".</p> <p>§4o A Taxa de Fiscalização não recolhida no prazo fixado será acrescida de multas e juros, de acordo com o art. 61 da Lei no 9.430, de 27 de dezembro de</p>	<p>through regulation, audit and supervision of the exercise of gambling exploration activity throughout the national territory.</p> <p>Single paragraph. The exploitation of gambling mentioned in item VII of art. 8 will be monitored by the states and the Federal District, in which case may establish inspection fee according to proprietary legislation.</p> <p>Art. 40. established the Inspection Fee due by the commercial exploitation of gambling - TFJ, which is has as a fact generator the exercise of police power, and focuses on the total for the awards distributed monthly.</p> <p>§ 1. The inspection fee covers all acts of regular police power inherent to the activity and will focus on the following tracks prizes offered monthly:</p> <p>Range of Value Monthly Awards Monthly Inspection Fee Value</p> <p>To R \$ 50,000,000.00 R \$ 259,167.96</p> <p>R \$ 50,000,000.01 R \$ 100,000,000.00 R \$ 518,335.93</p> <p>R \$ 100,000,000.01 to R \$ 150,000,000.00 R \$ 777,503.89</p> <p>R \$ 150,000,000.01 to R \$ 200,000,000.00 R \$ 1,036,671.85</p> <p>R \$ 200,000,000.01 to R \$ 300,000,000.00 R \$ 1,555,007.78</p> <p>R \$ 300,000,000.01 to R \$ 400,000,000.00 R \$ 2,073,343.70</p> <p>From R \$ 400,000,000.01 R \$ 4,146,687.40</p> <p>§2 The inspection fee will be collected until the 10th of the month following the distribution of the awards.</p> <p>§ 3. Inspection Fee of liabilities are subject to the legal entities, in accordance with Article 8 that explore the "gambling".</p> <p>§ 4. The inspection fee not paid within the prescribed period will be added penalties and interest, according to art. 61 of Law 9,430 of</p>
---	--



<p>1.996.</p> <p>§5o Os débitos referentes à Taxa de Fiscalização serão inscritos em Dívida Ativa da União.</p> <p>§6o A Secretaria de Acompanhamento Econômico, do Ministério da Fazenda, será responsável pela administração, fiscalização, arrecadação e cobrança da Taxa de Fiscalização.</p> <p>§7o Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar monetariamente, desde que o valor da atualização não exceda a variação do índice oficial de inflação apurado no período desde a última correção, em periodicidade não inferior a um ano, na forma do regulamento.</p> <p><b>CAPÍTULO XIII DOS CRIMES E DAS PENAS</b></p> <p>Art. 41. Estabelecer, promover ou explorar jogo de azar sem licença:</p> <p>Pena – reclusão, de um a cinco anos e multa.</p> <p>§1o Incorre na mesma pena quem guarda, vende ou expõe à venda, introduz ou tenta introduzir em circulação qualquer espécie de jogo de azar sem a devida autorização.</p> <p>§2o A pena é aumentada de um terço, se existe, entre os empregados, pessoa menor de dezoito anos.</p> <p>Art. 42. Fraudar, adulterar ou controlar resultado de jogo de azar ou pagar seu prêmio em desacordo com a lei:</p> <p>Pena – reclusão, de dois a oito anos e multa.</p> <p>§1o Incorre na mesma pena quem, direta ou indiretamente, financia a prática dos crimes previstos nesta Lei.</p> <p>§2o Aplica-se a pena em dobro se o crime for cometido contra idoso.</p> <p>Art. 43. Permitir o ingresso ou a realização de aposta de menor de dezoito anos em ambiente destinado a jogo de azar:</p> <p>Pena – reclusão, de um a cinco anos e multa.</p> <p><b>CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</b></p> <p>Art. 44. A Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos</p>	<p>December 27, 1996.</p> <p>§5o The debts relating to the inspection fee will be included in the Union Active Debt.</p> <p>§6o The Secretariat for Economic Monitoring of the Ministry of Finance, will be responsible for administration, supervision, storage and collection of Inspection Fee.</p> <p>§7o The Executive Branch is authorized to update for inflation, provided that the value of the update does not exceed the variation of the official inflation index calculated for the period since the last correction in not less than one year basis, according to the regulations.</p> <p><b>CHAPTER XIII CRIMES AND PENALTIES</b></p> <p>Art. 41. To establish, promote, operate unlicensed gambling:</p> <p>Penalty - imprisonment of one to five years and fine.</p> <p>§ 1 The same penalty anyone who stores, sells or offers for sale, introduces or attempts to introduce into circulation any kind of gambling without permission.</p> <p>§ 2 The penalty is increased by one third, if there is, among employees under the age of eighteen.</p> <p>Art. 42. defraud, tamper with or control of gambling income or pay your premium at odds with the law:</p> <p>Penalty - imprisonment of two to eight years and a fine.</p> <p>§ 1 The same penalty who, directly or indirectly finances the commission of the crimes set forth in this Law.</p> <p>§2o Applies worth double if the offense is committed against elderly.</p> <p>Art. 43. Allow entry or smaller bet realization of eighteen environment for the game of chance:</p> <p>Penalty - imprisonment of one to five years and fine.</p> <p><b>CHAPTER XIV FINAL PROVISIONS</b></p> <p>Art. 44. The Federal Revenue of Brazil, under the</p>
---	---

<p>termos do regulamento, poderá propor a adoção de obrigações tributárias acessórias relativas aos impostos e contribuições incidentes sobre a atividade de que trata o art. 1o desta Lei.</p> <p>Art. 45. Os requisitos de sistema de processamento de dados para controle de equipamento eletrônico de exploração de jogos de azar serão definidos pelo Poder Executivo, com base nas diretrizes determinadas pelo Ministério da Fazenda.</p> <p>Art. 46. A critério da Secretaria da Receita Federal do Brasil e nos termos de regulamentos próprios, poderá ser determinado que os estabelecimentos credenciados a explorar jogos de azar interliguem seus sistemas de controle de apostas aos da autoridade fiscal competente, de forma a permitir o monitoramento contínuo e em tempo real de suas atividades.</p> <p>Art. 47. Respeitadas as competências da Secretaria da Receita Federal do Brasil no que se refere à fixação de normas e procedimentos de importação de bens e serviços, o Poder Executivo, na forma de regulamento, especificará as máquinas, componentes, móveis e utensílios em geral, ligados à exploração de jogos de azar, que poderão ser importados pelo titular da concessão e delegação legal.</p> <p>Art. 48. O valor dos prêmios pagos aos apostadores pode ser excluído da base de cálculo da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS.</p> <p>Parágrafo único. O pagamento dos prêmios de que trata o caput não gera direito a créditos da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS.</p> <p>Art. 49. A Lei no 7.689, de 15 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação: " Art. 3o ..... III – 20% (vinte por cento) para as pessoas jurídicas que exploram jogos de azar. IV – 9% (nove por cento) para as demais pessoas jurídicas." (NR)</p> <p>Art. 50. A Lei no 9.613, de 3 de março de 1998 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 9o ..... Parágrafo único..... XIX – titulares de concessão para exploração comercial de jogos de azar", inclusive os sócios das pessoas jurídicas titulares da concessão. (NR) "Art. 12..... II – ..... d) ao valor de até 5% do faturamento bruto mensal</p>	<p>Regulation, may propose the adoption of accessory tax obligations related to taxes and contributions on the activity referred to in art. 1 of this Act.</p> <p>Art. 45. The data processing system requirements for electronic equipment control gambling operations shall be defined by the Executive Branch, based on guidelines established by the Ministry of Finance.</p> <p>Art. 46. At the discretion of the Federal Revenue of Brazil and in accordance with its own regulations, it may be determined that the merchants affiliated to explore gambling interconnect their bets control systems to the competent tax authority in order to allow continuous monitoring and real-time activities.</p> <p>Art. 47. Subject to the powers of the Federal Revenue of Brazil in relation to the setting of standards and procedures for the import of goods and services, the Executive Branch, in the form of a regulation, specify the machines, components, furniture and utensils generally linked to the operation of gambling, which can be imported by the holder of the concession and legal delegation.</p> <p>Art. 48. The amount of premiums paid to bettors may be excluded from the contribution calculation base for PIS / PASEP and COFINS.</p> <p>Single paragraph. Payment of premiums in the heading generates no right to contribution credits for PIS / PASEP and COFINS.</p> <p>Art. 49. Law 7,689 of December 15, 1988, becomes effective with the following wording: "Art. 3 ..... III - 20% (twenty percent) for legal entities who exploit gambling. IV - 9% (nine percent) for other legal entities "(NR).</p> <p>Art. 50. Law 9613 of March 3, 1998 shall henceforth read as follows: "Art. 9th ..... Single paragraph..... XIX - concession holders for commercial exploitation of gambling, "including members of the legal persons holding the concession (NR). "Art. 12 ..... II - ..... d) the amount of up to 5% of the monthly gross income in the case of activity related to gambling.</p>
---	---

<p>caso se trate de atividade relacionada a jogos de azar." (NR).</p> <p>Art. 51. A Lei no 9.718, de 27 de novembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 14..... VIII – que explorem jogos de azar" (NR)</p> <p>Art. 52. Esta Lei não se aplica às loterias, aos bingos, filantrópicos ou beneficentes, de caráter eventual, e quaisquer outras práticas que envolvam sorteios para pagamento de prêmios e que sejam reguladas em legislação ou regulamentação específica.</p> <p>Parágrafo Único - Os sorteios promovidos no âmbito das sociedades de capitalização e os sorteios realizados para contemplação por consórcios não são considerados jogos de azar e permanecem regidos por normativos próprios do Banco Central do Brasil – BCB, do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP e pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, respeitadas as competências.</p> <p>Art. 53. Ficam revogados os seguintes dispositivos do Decreto-Lei no 3.688, de 3 de outubro de 1941: I – art. 51; II – art. 52; III – art. 53; IV – art. 54; V – art. 55; VI – art. 56; VII – art. 57; e VIII – art. 58.</p> <p>Art. 54. Ficam revogados os itens 1, 3, 4, 5 e 7 da alínea "i" do inc. XII do art. 27, da Lei no 10.683, de 28 de maio de 2003, bem como o art. 18-B da Lei no 9.649, de 27 de maio de 1998, e Decreto no 6.388, de 5 de março de 2008.</p> <p>Art. 55. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Sala da Comissão, de agosto de 2016. Presidente Relator</p>	<p>"(NR).</p> <p>Art. 51. Law No. 9,718, of November 27, 1988, becomes effective with the following wording: "Art. 14 ..... VIII - to explore gambling "(NR)</p> <p>Art. 52. This law does not apply to lotteries, the bingos, philanthropic or charitable, of any character and any other practices involving sweepstakes for payment of premiums and which are governed by specific legislation or regulation.</p> <p>Single Paragraph - The drawings promoted under the capitalization companies and the draw made for contemplation by consortia are not considered gambling and remain governed by regulatory own the Central Bank of Brazil - BCB, the National Council of Private Insurance - CNSP and the Superintendence of Private Insurance - SUSEP, observing skills.</p> <p>Art. 53. The following Decree devices are revoked in 3688, of October 3, 1941: I - art. 51; II - art. 52; III - art. 53; IV - art. 54; V - art. 55; VI - art. 56; VII - art. 57; and VIII - art. 58.</p> <p>Art. 54 are deleted items 1, 3, 4, 5 and 7 of the letter "i" inc. XII of art. 27 of Law 10,683, of May 28, 2003 as well as art. 18b of Law 9649 of 27 May 1998, and Decree No. 6388 of March 5, 2008.</p> <p>Art. 55. This Law shall enter into force on the date of its publication.</p> <p>Room Commission in August 2016. president Reporter</p>
---	--